

DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 588, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Servidora Comissionada na função de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como sendo gestora do Contrato nº 075/2022, Pregão Presencial nº 037/2022, Processo nº 72171/2022, firmado com a empresa **UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME**, que tem como objeto locação de 1 veículo adaptado para cadeirantes, para atendimento ao Departamento de Educação no transporte de alunos da Zona Urbana e Zona Rural do Ensino Regular, Sala de Recurso, Classes Especiais e Atendimento Educacional Especializado (AEE) e demais serviços constantes no Termo de Referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de maio de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração